

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.912, DE 25 DE abril DE 1988

Retifica o Decreto nº 5.765, de
18 de setembro de 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica retificada na forma abaixo descrita, a área "C",
declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 5.765,
de 18 de setembro de 1987, destinada a usos diversos de interes
se municipal, desmembrando-se nas áreas "C" e "D":

"ÁREA C - Parte da Granja Sincorá, situada no Bairro
da Água Quente, nesta cidade, cadastrada no
INCRA sob BC nº 635.200.006.840, de propriedade de
Aurélio Augusto Rocha e Maria Augusta Rocha, com
74.000,00m², com início no ponto 1, segue 249,70m
confrontando com imóvel de propriedade da Prefeitura
Municipal de Taubaté até o ponto 2; deflete à esquer
da e segue 294,00m, confrontando com herdeiros de
Vera Silva até o ponto 2A; deflete à esquerda e segue
200,00m, confrontando com a área D até o ponto 3; de
flete à esquerda e segue 446,00m confrontando com
área remanescente até o ponto 1 inicial, fechando o
perímetro." D

"ÁREA D - Parte da Granja Santa Maria, situada no
Bairro da Água Quente, nesta cidade, cadas
trado no INCRA sob BC nº 635.200.006.840, de proprie
dade de Rosa Bodnar e Rose Lynda Bodnar, com
209.219,50m², com início no ponto A, segue 364,00m
confrontando com área remanescente até o ponto B, de
flete à direita e segue 396,00m confrontando com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

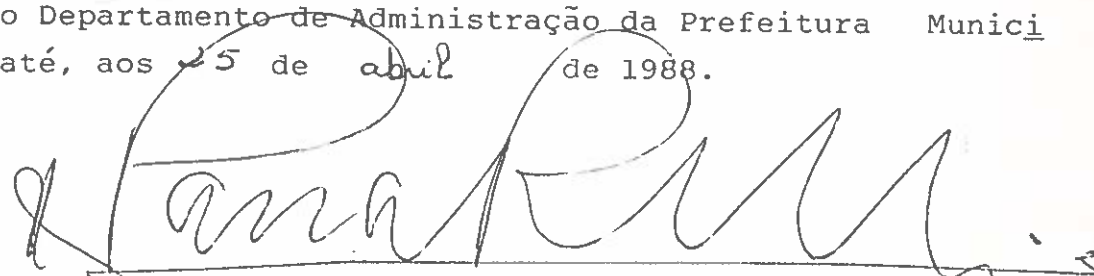
ros de D. Vera Silva até o ponto 2A; deflete à direi
ta e segue 567,00m confrontando com a Granja Sincorá
até o ponto A inicial, perfazendo a área de
209.219,50m²."

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de abril de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Munici
pal de Taubaté, aos 25 de abril de 1988.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO